

ANÚNCIO Ref.ª 43/TDT/2021

TÉCNICO/A SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f) - MFR

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos/as de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia Ocupacional, para o Serviço de Medicina Física e Reabilitação, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho a termo e constituição de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Terapia Ocupacional

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre intervenção da Terapia Ocupacional em Patologias/condições dos foros neurológico e ortopédico no adulto.
- Conhecimentos sobre a intervenção de Terapia Ocupacional em idade pediátrica.
- Conhecimentos sobre a intervenção de Terapia Ocupacional em Reabilitação da Mão .
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Internet).
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador de aplicações de unidades hospitalares (Soarian entre outras).

c) Experiência Profissional

- Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta ocupacional.
- Experiência profissional em contexto hospitalar e de internamento e ambulatório em adultos (neurológica e ortopédica).
- Experiência profissional na área de reabilitação da mão
- Experiência profissional em reabilitação pediátrica.
- Experiência profissional em meio não hospitalar, integrado em equipas multidisciplinares, em contexto de unidades de saúde.

d) Formação profissional na área

- Estágios, Ciclos de Estudos/pós –graduações, cursos, jornadas e congressos, entre outros, relevantes para o exercício da função, etc.

e) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;

- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de terapeuta ocupacional.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente anúncio **(entre os dias 11 e 15 de dezembro de 2021)**.

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 43/TDT/2021.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- I. Título profissional emitido pela entidade competente – Obrigatório
- II. Fotocópia do certificado das habilitações académicas - Obrigatório;
- III. Fotocópia do certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) – Obrigatório;
- IV. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- V. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos/as

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por videoconferência (aplicação Zoom).

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 10 de dezembro de 2021